



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

## PERNAMBUCO

## CASA DR. MANOEL BORBA

### INDICAÇÃO Nº 01 /2024.

**Exmo. Senhor Presidente,**

**Exmo. Srs. (a) Vereadores:**

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa da 18º Legislatura do biênio 2023 e 2024, usando de suas atribuições constitucionais que o cargo lhe confere; **INDICAMOS** a Mesa Diretora nos termos dos artigos 109 a 111 do Regimento Interno, depois de ouvido o colendo plenário e cumpridas todas as demais formalidades regimentais; seja oficiado o expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito MD. **MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE**, solicitando medidas de interesse público; Ao “**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS” INDICANDO-LHE**”:

**SUGERE** ao Exmo. MD. Senhor Prefeito constitucional do município de Timbaúba-PE, dentro das possibilidades legais orçamentárias vigente, através do órgão competente que viabilize gestões administrativas e executivas; no sentido de designar a secretaria competente a proceder com a confecção e posterior instalação da “**Placa Indicativa do atual nome do imóvel do terminal rodoviário de Timbaúba**”, de saudosa memória “**JOEL MONTEIRO DE ARAÚJO**”, nos termos da Lei Municipal 2521, de 15 de dezembro de 2004, cópia anexa.

### JUSTIFICATIVA AO INDICATIVO Nº \_\_\_\_/2024.

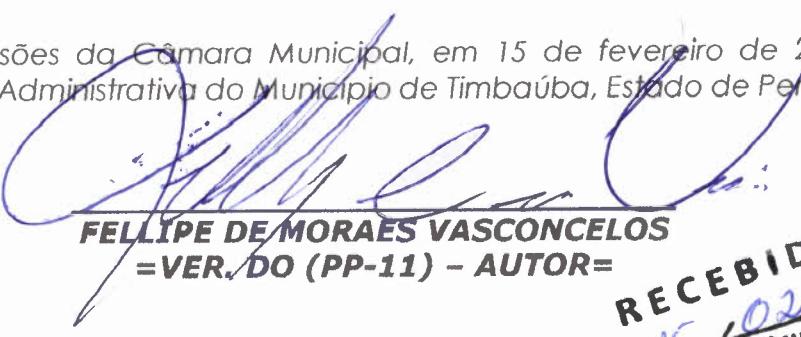
**Exmo. Senhor Prefeito,**

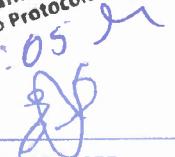
**Exmo. Srs. (a) Vereadores:**

**JOEL MONTEIRO DE ARAÚJO**, conhecido popularmente por (**chupeta**) foi um empresário visionário desbravador no ramo do transporte coletivo na região da mata norte nas décadas de 40,50 e 60. A Empresa Rodoviária Monteiro introduziu a linha expressa ida e volta Timbaúba a Recife, taxada como a (**Sopa do Chupeta**). Como também, desenvolveu o turismo local fazendo excursões para várias cidades e outros estados, contribuindo assim, com o Desenvolvimento Econômico e Social de Timbaúba e toda região.

Dante do exposto, e considerando a relevância do pleito, pedimos que esta solicitação seja atendida com a devida celeridade de quem tanto se dedicou por Timbaúba. Onde Vossas Excelências querendo poderão subscrevê-la.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 15 de fevereiro de 2024; 145 anos de Emancipação Política Administrativa do Município de Timbaúba, Estado de Pernambuco.

  
**FELLIPE DE MORAES VASCONCELOS**  
=VER. DO (PP-11) - AUTOR=

**RECEBIDO EM**  
**15/02/2024**  
Enivaldo Paulino da Silva  
Responsável pelo Protocolo Central  
as 12:05 pm  




# PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 2521/2004

**EMENTA:** Dá-se o nome de JOEL MONTEIRO DE ARAÚJO, ao Terminal Rodoviário de Timbaúba.

O Prefeito do Município de Timbaúba, usando das suas atribuições legais, faz saber que, a Câmara Municipal de Timbaúba aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá-se o nome de JOEL MONTEIRO DE ARAÚJO, ao Terminal Rodoviário de Timbaúba, situado à Av. Ferreira Lima, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, a partir da sua aprovação pela Câmara de Vereadores de Timbaúba, e sancionada pelo chefe do Poder Executivo de Timbaúba;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Timbaúba, 15 de dezembro de 2004,

Antônio Galvão Cavalcanti Filho  
Prefeito

4